

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 945, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento das senhoras **MARIA ANA FERREIRA** e **MARIA JOANA DO NASCIMENTO** (Dona Lica), ocorridos na manhã desta segunda-feira;

CONSIDERANDO que Dona Maria e Dona Lica, em vida, eram pessoas muito conhecidas e queridas no Município de Aparecida e de grandes relacionamentos na sociedade aparecidense, sendo membros de duas das mais tradicionais famílias da cidade, sendo uma residente na sede do município e a outra no Assentamento Angélica, também pertencente a este município de Aparecida;

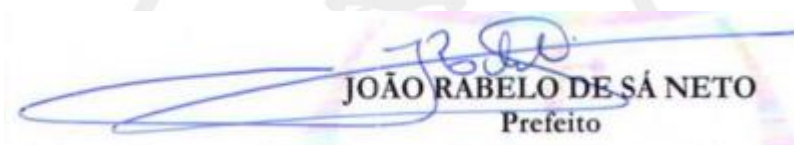
CONSIDERANDO que Dona Maria e Dona Lica são dignas das homenagens póstumas por terem sido personalidades de destaque e respeito em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 26.08.2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida- PB, em 26 de agosto de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito